



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de julho de 2024



Série

Número 133

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 274/2024

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Marco Paulo Silva Teixeira na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto à Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 356/2024

Designa, para substituir o Diretor Regional do Ordenamento do Território, entre os dias 29 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Declaração de Retificação n.º 27/2024

Procede à retificação da Declaração n.º 2/2024, de 24 de maio, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, referente ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social Associação Paz do Atlântico.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 274/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Marco Paulo Silva Teixeira na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto à Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador Marco Paulo Silva Teixeira, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeto à Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 24 de julho de 2024, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento de 5 de julho.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 25 de julho de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 356/2024****Sumário:**

Designa, para substituir o Diretor Regional do Ordenamento do Território, entre os dias 29 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, o Diretor Regional do Ordenamento do Território é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia a designar.

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto do Diretor Regional do Ordenamento do Território no decurso do período de ausência do mesmo, que ocorrerá entre os dias 29 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para substituição na minha ausência entre os dias 29 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de julho de 2024, inclusive.

Funchal, 26 de julho de 2024.

O DIRETOR REGIONAL, Ilídio Sousa

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 27/2024**Sumário:**

Procede à retificação da Declaração n.º 2/2024, de 24 de maio, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, referente ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social Associação Paz do Atlântico.

Texto:

Por ter sido publicada com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 95, de 29 de maio, a Declaração n.º 2/2024, de 24 de maio, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, procede-se à sua retificação como se indica:

Onde se lê:

“Declara-se, em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 02 de dezembro, na sua redação atual, e o Regulamento do Registo, aprovado pelo Anexo à Portaria n.º 135/2024, de 18 de abril, que se procedeu ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho proferido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em substituição da Senhora Presidente, datado de 24 de maio de 2024.”

Deve ler-se:

“Declara-se, em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 02 de dezembro, na sua redação atual, e o Regulamento do Registo, aprovado pelo Anexo à Portaria n.º 135/2024, de 18 de abril, que se procedeu ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, por despacho proferido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em substituição da Senhora Presidente, datado de 24 de maio de 2024.”

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM aos 24 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)